

EDITORIAL

## Conselhos em luta pela medicina



A medicina brasileira passa por um momento único em sua história. As novas configurações políticas, os embates econômicos e as novas formas de relacionamento entre as pessoas interferem na forma de atuar dessa profissão milenar, o que exige resistência e resiliência do grupo em doses cavalares.

Os médicos não devem baixar a cabeça diante de tantos abusos e podem contar com o apoio irrestrito de suas entidades de representação nas diferentes frentes de batalha que estão abertas. Os conselhos de medicina (federal e regionais) se tornam trincheiras confiáveis na articulação de estratégias para fazer frente a questões como a validação de diplomas médicos estrangeiros ou a valorização dos profissionais.

No caso do Revalida, a posição adotada pelo CFM e pelos CRMs é imutável. Não se abre mão da realização de exames para avaliar os conhecimentos, habilidades e atitudes daqueles que se formaram em outros países e desejam atuar no Brasil. Fórmulas flexíveis ou menos rigorosas não são aceitáveis e serão questionadas em todas as instâncias possíveis.

Afinal, o que está em jogo é a segurança dos pacientes, que não podem ficar expostos ao despreparo que pode resultar em erro, com consequências irreversíveis para a saúde e a vida. Por outro lado, tais situações podem comprometer a credibilidade da medicina, que precisa ser preservada em sua essência de medidas que podem afetar sua percepção pela sociedade.

Com respeito ao reconhecimento do papel fundamental dos médicos na assistência, a categoria deve ficar atenta ao anúncio iminente de uma carreira de Estado específica para a atenção básica na rede pública. Pleito antigo do CFM, essa proposta que está sendo finalizada pelo Ministério da Saúde pode ser um marco que garanta a presença do médico brasileiro em áreas de difícil provimento, mas com contrapartidas necessárias.

Para que essa fixação aconteça, os médicos merecem remuneração justa, possibilidade de progressão e acesso a condições de trabalho e de atendimento. Assim, essa carreira materializa uma política estruturante para o Sistema Único de Saúde (SUS) em substituição a outras abordagens sem lastro e forçadas para conquistar as manchetes dos jornais. Esses são apenas dois exemplos de desafios que batem à porta dos médicos do País. Muitos outros rondam o exercício da profissão. A abertura indiscriminada de escolas de medicina, a tentativa de invasão de competências legais dos médicos por outras categorias da saúde e o respeito à legislação que regula a atividade integram essa lista que está no radar dos conselhos de medicina.

O CFM – sempre em sintonia com os CRMs – não se furtará se seu papel articulador em todos esses processos. Empenho, dedicação e compromisso com a defesa ética e justa da profissão são pilares desse esforço para manter o legítimo espaço da medicina.

Hermann von Tiesenhausen  
1º secretário do Conselho Federal de Medicina (CFM)

## MINAS TEM NOVOS REPRESENTANTES NO CFM

A Chapa 1, União pela Defesa Profissional, composta por Alexandre de Menezes Rodrigues e Maria Inês de Miranda Lima, venceu as eleições e vai representar os médicos mineiros no Conselho Federal de Medicina. Especialista em Anestesiologia, Alexandre de Menezes Rodrigues é conselheiro e corregedor do CRM-MG. A ginecologista e obstetra Maria Inês de Miranda Lima é presidente da Associação Médica de Minas Gerais. O mandato tem início em outubro de 2019 e término em setembro de 2024. A chapa vencedora obteve 14.214 votos. A Chapa 3, Aliança Médica, 5.720 votos e a Chapa 4, Experiência e Renovação, 4.416 votos. Houve 780 votos brancos e 4.365 nulos. Participaram da eleição 29.495 médicos. A apuração foi realizada em 28 de agosto e o voto foi exclusivamente pelos Correios.



### JUSTIFICATIVA DA NÃO VOTAÇÃO

Médicos que não votaram nas eleições do CFM têm até o dia 31 de outubro para apresentar a justificativa ou declarar o impedimento que o impossibilitou de votar. Os médicos tem até 60 dias após a eleição para se justificarem.

[Clique aqui](#) para enviar sua justificativa ou para emitir o comprovante de votação ou de justificativa.

## MÉDICOS NÃO PODEM DIVULGAR TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região suspendeu efeitos de decisão liminar concedida à Associação Brasileira de Médico com Expertise de Pós-graduação (ABRAMEPO) e retirou-lhes a possibilidade de divulgar e anunciar titulações lato sensu na área de medicina. A ABRAMAPO, entidade fundada em 2017 em Belo Horizonte, moveu ação na Justiça contra o Conselho Federal de Medicina (CFM). Dessa forma, foram mantidas as regras prevista na Resolução CFM nº 1.974/2011, também conhecida como Manual de Publicidade Médica. Esse documento veta, em seu artigo 3º, veda ao profissional médico o anúncio de pós-graduação realizada para a capacitação pedagógica em especialidades médicas e suas áreas de atuação, mesmo eu em instituições oficiais ou por estas credenciadas. Essa vedação está amparada no Código de Ética Médica que estabelece a proibição de anunciar títulos científicos que o médico não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). No entendimento do CFM, o portador de títulos de pós-graduação lato sensu ao anunciá-los induz o paciente à confusão, fazendo-o acreditar que ele é um especialista. Para o CFM, conforme estabelece a legislação em vigor, podem ser considerados detentores de título de especialidade médica apenas aqueles que concluíram Programa de Residência Médica ou que foram aprovados em exames de títulos realizados por sociedades de especialidades.

## CFM ATUARÁ NA RECEITA FEDERAL EM FAVOR DAS PJs

Após a divulgação de que a Receita Federal estaria atuando médicos por vínculos contratuais entre empresas formadas por médicos (PJs) com hospitais e outros estabelecimentos de saúde, o Conselho Federal de Medicina (CFM) entrou em contato com o Fisco para tentar solucionar o impasse administrativo. O CFM pretende esclarecer junto à Receita que esses vínculos contratuais são legítimos, sem quaisquer tipos de irregularidade.

O CRM-MG apoia a decisão do Conselho Federal de Medicina (CFM) de esclarecer na Receita Federal tais questões e, como o Conselho Federal, reafirma o compromisso com a ética e a defesa dos interesses da classe médica.

Acompanhe no site do CFM o desenrolar desta situação



## CFM É CONTRÁRIO À SIMPLIFICAÇÃO DO REVALIDA

O CFM se manifestou contrário a quaisquer simplificações do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (Revalida) em audiência realizada na quarta-feira, 26 de junho, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Profissional da Câmara dos Deputados.

A audiência debateu a revalidação simplificada de diplomas dos países signatários do Arcur-Sul (a Argentina, o Brasil, o Paraguai, o Uruguai, a Bolívia, o Chile e a Colômbia). O Arcur-Sul de sobre a criação e a implementação de um sistema de acreditação de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica dos respectivos diplomas no Mercosul e Estados Associados.

Representada pela conselheira federal pelo Distrito Federal, Rosylane Nascimento das Mercês Rocha, o CFM se mostrou contrário ao Arcurr-Sul, mas favorável a uma maior regularidade do Revalida, com duas edições por ano. A autarquia defendeu ainda que o candidato aprovado na primeira fase do teste, mas reprovado na segunda, possa fazer apenas a segunda prova em edições futuras do Revalida. O CFM almeja ainda que a aplicação do Revalida seja aos moldes da avaliação que é realizada atualmente, com uma prova prática e outra escrita. Além disso, o CFM se dispôs a assumir a aplicação do Revalida sob supervisão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que atualmente é responsável pela organização do Revalida.